



SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2024000975829

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9080/2024 Objeto: Serviço de atendimento domiciliar em Santa Maria/RS.
DATA: 05/04/2024, às 14h PROCESSO 23/2000-0169983-9

EDITAL PE 0163/2024 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais de segurança e proteção-fardamento Brigada Militar.

DATA: 08/04/2024, às 09h PROCESSO 24/1300-0000830-2

EDITAL PE 9081/2024 Objeto: Serviços de realização de exames de diagnóstico por imagem (radiografia e ultrassonografia) em animais silvestres no Parque Zoológico da SEMA/RS em Sapucaia do Sul/RS.

DATA: 08/04/2024, às 14h PROCESSO 23/0500-0005904-0

AVISO DE ERRATA

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, informa que, na publicação do Diário Oficial do Estado do RS (pg.15) e do Jornal Correio do Povo (pg.16), ambas do dia 19.03.2024, referente a "ABERTURAS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICAS", CRE 0017/2024, Processo 23/2148-0001519-1, onde se lê: "ABERTURA : 04/04/2023, às 09h", leia-se: "**ABERTURA : 04/04/2024** , às 09h", CRE 0016/2024, Processo 22/0602-0004832-9, onde se lê: "ABERTURA : 05/04/2023, às 09h", leia-se: "**ABERTURA : 05/04/2024** , às 09h".

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9067/2024 Processo 23/1900-0057039-4

Objeto: Implantação de links de internet satelital de baixa órbita (Lote 1), além da prestação de serviços contínuos para instalação, operacionalização, gestão e manutenção de solução de rede Wi-Fi com implantação de equipamentos, gerenciamento, suporte e manutenção (Lote 2) para atendimento às escolas estaduais indígenas e rurais da SEDUC-RS.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições e com fundamento na Informação Nº 0370/2024 – ASJUR/CELIC e parecer da área técnica, torna pública a retificação do termo de referência do edital em epígrafe. Reagenda-se a data da abertura da sessão para o dia **05 de abril de 2024, às 9h**.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 356/2024

Objeto: 0960.0691.010012 RAÇÃO - CÃES ADULTOS E FILHOTES (SUPLEMENTO) 100G R\$ 17,4300 em

Processo licitatório: 23/1300-0007771-6, Edital: 0980/2023

Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.

Compromitente: LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, com CPF/CNPJ 49.542.190/0001-68.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 357/2024

Objeto: 0965.0001.010002 ADUBO - FÓRMULA NPK 45-00-00 (NBPT) - SACO 50KG R\$ 139,1700 sc

Processo licitatório: 23/1300-0007771-6, Edital: 0980/2023

Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.

Compromitente: THIAGO SIMON PES EIRELI, com CPF/CNPJ 31.804.330/0001-63.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

Tomada de Preços 0072/2023 Processo 20/1204-0004145-6

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma em Edificação, incluindo reforço das



fundações, na sede da 13ª Delegacia de Polícia Regional do Interior, localizada no Município de Santo Ângelo/RS.

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 088/2023 e seus anexos, no uso de suas atribuições, declara vencedora a licitante **RL CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 41.387.975/0001-00)** pelo valor de R\$ 452.852,80 tendo em vista que apresentou valor global dentro do critério de aceitabilidade de preços, bem como atendeu as demais exigências do Edital. Nos termos do art. 109, inciso I, alínea 'b', c/c §6º, da Lei nº 8.666/93 e do Subitem 16.1 do Edital, ficam as licitantes cientificadas do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, para interposição de recurso.

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, homologa o procedimento licitatório, conforme segue:

Tomada de Preços 0069/2023 Processo 23/1900-0040726-4

Lote 01: MASB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 24.746.954/0001-06

Kethy Helen de Souza Bazo
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

LUCIANA LUSO DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

LUCIANA LUSO DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Resoluções

Protocolo: 2024000975123

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

RESOLUÇÃO DECISÓRIA

RED Nº 729/2024, de 19 de março de 2024.
SESSÃO Nº 10/2024

Rodovias. Concessionária Caminhos da Serra Gaúcha S.A. Autoriza início da cobrança de tarifas de pedágios.

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,

Considerando o contido no processo nº 000436-39.00/24-4;

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Autorizar o início da cobrança da tarifa de pedágio pela Concessionária Caminhos da Serra Gaúcha S.A. nos pátios localizados em Ipê (ERS-122), Capela Santana (ERS-240), Farroupilha (ERS-122), Carlos Barbosa (ERS-446) e São Sebastião do Caí (ERS 122), que substitui a praça de Portão.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em 19 de março de 2024.

Luciana Luso de Carvalho,
Conselheira-Presidente.

Alexandre Alves Porsse,
Conselheiro